

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.529.239-2

DATA: 21/08/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 560/2026

DATA: 24/06/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR SEMIRAMIS DE BARROS BRAGA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial. O prazo da autorização está especificado no Voto. Parecer Favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados e docente com habilitação específica para o componente curricular Educação Digital e Computação: Programação e IA e à inclusão da carga horária do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular (PPC).

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino referida possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.529.239-2

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis, informando que o curso e a referida instituição de ensino atendem à legislação vigente.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada nas Deliberações - CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

- **Certificado de Conformidade** (Brigadas Escolares): Vigente até: 01/09/ 2026
- **Licença Sanitária**: Vigente até: 29/08/2026

Laboratório de Ciências Laboratório de Química, Física e Biologia

O Laboratório de Ciências/Química/Física/Biologia situa-se no segundo bloco e possui área aproximada de 50 m². O espaço conta com uma bancada grande e quatro bancadas menores, todas em granito. Ao todo, existem cinco cubas com torneiras para higienização. É equipado com armários para a guarda de vidrarias, reagentes, equipamentos eletrônicos (microscópios e balanças), além de possuir banquetas, mapas diversos, torso, célula e outros instrumentos para a realização de experimentos.

Laboratório de Informática

O Laboratório de Informática, segundo bloco com área aproximada de 96 m², dispõe de 47 computadores, 39 cromebooks e 38 notebooks, com o respectivo mobiliário, Kit Educatron, quadro de giz, ventiladores. Ambiente com iluminação e ventilação adequadas.

Biblioteca

A biblioteca está localizada em prédio específico, com área aproximada de 94 m². Para guarda dos livros dispõe de 23 estantes de metal. O acervo é de aproximadamente 9000 livros, além de revistas e gibis. As obras são organizadas em: literaturas infantojuvenil, brasileira (clássicos) e estrangeira; dicionários; curiosidades; biografias; livros didáticos – separados por disciplina, com títulos de

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.529.239-2

todas as áreas de conhecimento. O espaço para pesquisa dispõe de mesas e cadeiras. O ambiente é ventilado e possui boa iluminação.

Termos de Convênio para Concessão de Estágio:

A instituição apresentou os seguintes termos firmados:

- 1) Convênio com Lar Adelaide Weiss Scarpa, presente nas fls. 147 e mov. 21;
- 2) Convênio com Socorro aos Necessitados - Lar dos Idosos Recanto do Tarumã, presente nas fls. 157 e mov. 21;
- 3) Convênio com a Prefeitura de Pinhais, presente nas fls. 167 e mov. 21;
- 4) Convênio com o CIEE, presente nas fls. 177 e mov. 21;
- 5) Cooperação Técnica com Lar Adelaide Weiss Scarpa, presente nas fls. 180 e mov. 21.

Equipamentos: Relacionam-se abaixo os equipamentos e materiais essenciais disponíveis no Laboratório de Enfermagem para o desenvolvimento das habilidades práticas do curso, incluindo recursos de informática: Equipamentos e Materiais de Laboratório: Manequim adulto de corpo inteiro; Braço simulador de injeção IV/IM; Esfigmomanômetros aneróide (Kit acadêmico com tamanhos adulto e infantil, selo INMETRO); Estetoscópios (Simples e duplo, tipo Rappaport); Termômetros clínicos digitais; Glicosímetros (Monitor de glicemia capilar com tiras reagentes); Suportes de Soro (com altura regulável e rodízios); Biombos triplos ou duplos (estrutura metálica e cortina lavável); Cadeira de rodas (padrão hospitalar dobrável); Mesa de Mayo (inox, com regulagem de altura para instrumental). Bandejas de aço inox (diversos tamanhos: retangular, rim); Comadres e Papagaios (inox ou polietileno resistente); Reanimador manual (AMBU) (tamanhos adulto e pediátrico, com reservatório); Esqueleto humano padrão (modelo sintético articulado para estudo de anatomia).

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: Integrado ao Ensino Médio

Carga Horária: 3.100 h mais 534 horas de Estágio Obrigatório Supervisionado totalizando 3.634 horas.

Regime de funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira no turno diurno

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.529.239-2

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma. (Conforme m² - no mínimo 30 e no máximo de 40 estudantes)

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais ¹

¹ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª, 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalente a 01 aula de 50 minutos do Itinerário Formativo Técnico Profissional (IFTP), totalizando 31 aulas semanais, como prevê o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Certificados e Diploma

Certificado: O curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem não possui qualificações profissionais técnicas intermediárias.

Diploma: Ao concluir com êxito o Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.529.239-2

A Matriz Curricular consta do protocolado, conforme segue:

MATRIZ CURRICULAR – EIXO AMBIENTE E SAÚDE																				
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO																				
COLÉGIO CÍVICO-MILITAR CCM – ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ¹																				
NRE: 1.02 - Área Metropolitana Norte				MUNICÍPIO: 1932 - Pinhais																
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00214 - CECM Semiramís de Barros Braga – EFM PROF																				
ENDEREÇO: Rua Inajá, nº 514 - Emiliano Pimenta - Pinhais - CEP: 83324-050																				
TELEFONE: 411 3668-1372																				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																				
CURSO: Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio				CÓDIGO: 2536				C.H. Mínima: 3.100 horas mas 534 horas de estágio obrigatório supervisionado												
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026				FORMA: Gradativa												
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE												
				Aulas Semanal	Horas Anual	Aulas Semanal	Horas Anual	Aulas Semanal	Horas Anual											
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100											
			ARTE	2	67	0	0	0	0											
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0											
			LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66											
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100											
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0											
			EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0											
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67											
			FÍSICA	0	0	2	67	2	66											
			BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67											
			GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67											
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67											
			SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0											
			FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0											
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				18	600	18	600	18	600											
APROFUNDAMENTO		UNIDADE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	T	P	T	P							
				5205 - Segurança do paciente	2	1	67	33	0	0	0	0	0	0	0					
				5206 - Cuidado integral em enfermagem I	0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0	0				
				5205 - Cuidado integral em enfermagem II	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	67	33				
				TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO				3	100	3	100	3	100							
				ITINERÁRIO FORMATIVO	IF	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	T	P	T	P			
								5100 - Cuidado integral em enfermagem I	2	1	67	33	0	0	0	0	0	0	0	0
								5203 - Aspectos morfofisiológicos aplicados a enfermagem	1	1	33	33	0	0	0	0	0	0	0	0
								6633 - Interação, ensino, serviço e comunidade	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
								3280 - Assistência de enfermagem clínica	0	0	0	0	4	2	133	67	0	0	0	0
5207 - Assistência de enfermagem a saúde comunitária	0	0	0					0	2	0	67	0	0	0	0	0				
4416 - Noções de informática	0	0	0					0	0	1	33	0	0	0	0	0				
3277 - Assistência de enfermagem a pacientes críticos	0	0	0					0	0	0	0	0	3	2	100	66				
3278 - Assistência de enfermagem cirúrgica	0	0	0					0	0	0	0	0	2	2	67	67				
5211 - Atuação em enfermagem na vigilância em saúde	1	1	34					33	0	0	0	0	0	0	0	0				
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				9	300	9	300	9	300											
PARTE DIVERSIFICADA		COMPONENTE CURRICULAR		1		34		1		33		1		33						
				4		133		4		133		4		134						
				TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA				5	167	5	166	5	167							
ESTÁGIO OBRIGATORIO SUPERVISIONADO		UNIDADE CURRICULAR		6164 - Estágio de cuidado integral em enfermagem II		0		0		267		0		0						
				6175 - Estágio de cuidado integral em enfermagem III		0		0		0		0		267						
				TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ESTÁGIO OBRIGATORIO SUPERVISIONADO				0	0	0	267	0	267							
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL				35	1.167	35	1.166	35	1.167											

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² Sendo ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 5ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª, 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalente a 01 aula de 50 minutos do Itinerário Formativo Técnico Profissional (IFTTP), totalizando 31 aulas semanais, como prevê o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNGT.

³ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CEE/PR, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR nº 37/2025.

⁴ Carga horária: 4 aulas semanais.

⁵ Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.

ARI LANGRAFE JUNIOR
Res. 189/21 - DOE 15/01/2021
RG: 6.451.441-5
Diretor Geral

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.529.239-2

A Matriz deve atender a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

Seção II Da Formação Geral Básica

Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

A Coordenação do Curso e a de Estágio estão habilitados para as respectivas funções e os docentes dos Componentes Curriculares indicados na Proposta Pedagógica Curricular e as Coordenações do Curso graduadas para as respectivas funções, com exceção do docente indicado para o componente curricular Educação Digital e Computação: Programação e IA, licenciado em Geografia.

A Licença Sanitária é vigente até 29/08/2026 e o Certificado de Conformidade vigente até 12/06/2025.

A Chefia do Núcleo Regional de Ensino, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização para o funcionamento do referido curso.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial, pelo prazo de três anos, a partir do início do ano letivo de 2026, do Colégio Estadual Cívico-Militar Semiramis de Barros Braga – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Pinhais, mantido pelo Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.529.239-2

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e de seus cursos;

b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, aos Laboratórios que atendam a PPC do curso, ao Certificado de Conformidade e à Licença Sanitária, atualizados;

c) indicar docente com habilitação específica para o componente curricular Educação Digital e Computação: Programação e IA;

d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislações pertinentes;

e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, do referido curso;

f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente;

g) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular do referido curso.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 24 de junho de 2026

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP